

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)
Ata da 10ª Reunião Ordinária da CT-PL – 01/03/2005 -9h00 – AEAP – Piracicaba - SP

Membros Presentes	
SERHS	Luiz Roberto Moretti (S)
Secretaria da Saúde	Marcos César Prado (S)
SMA	Ana Luiza Borja Ribeiro (R)
CIESP/ Jundiaí – T	Roberto Polga
ASSEMAE – T	Hugo Marcos P. Leme
SABESP – T	Milton Ângelo Negrini
ABCON - S	Enio A Campana (R)
AEAARB – S	João Roberto de Miranda
ESALQ/USP – T	Marcos Vinícius Folegatti
SORIDEMA - T	Raquel Flores dos Santos
Sind. R. Campinas	Nelson L Barbosa (T)
Sind. R. Piracicaba- T	J. Rodolfo Penatti
Consórcio PCJ	Sérgio Razera (S)
SAA – T/S	Emílio Sakai
UNESP/ Rio Claro– T	Arthur Costa F.Tavares (R)
P.M. Atibaia - T	Mário Raimo (R)
P.M. Holambra - S	Petrus B. Weel (S)
P.M. Capivari -T	Godofredo B.C.Brazzalotto (S)
P.M. Salto - S	Marcos Antonio Garcia (R)
P.M. Nova Odessa - S	Carlos Augusto dos Santos (S)
P.M. S.B.D'Oeste	Regina Ap Ribeiro (S)

Convidados	
CT-RN/ PM Atibaia	Carlos Alberto Aquino
CT-SAM/ CETESB	Lívia F Agujaro
CT-MH/DAEE	Sebastião Vainer Bosquília
SE-Comitês PCJ	Patrícia G A Barufaldi
PM PedreiraCONESAN	José Moretti Neto
PM de Rio das Pedras	Marco A Montagnani
PM C.L.Paulista	Marilda Moraes
PM Limeira	Dirceu B Vieira
SAAE Capivari	Paolo R. Abreu
SMA/ DEPRN	Márcia Calamari
PM Itatiba	Wilhen W.Poloni
SMA/ CPLEA	Emiliano Segatto
SMA/ DEPRN	Primo A Falzoni Neto
SAAE Indaiatuba	Pedro C. Salla
	Lucidalva dos Santos
	Augusto
CPTI	Antonio M Saad

Membros Ausentes com justificativa	
AEAL – T	Ângelo Petto Neto
ASSEMAE – T	Adriana A R.V. Isenburg
IGAM –MG -T	Marília C Melo

Membros da CT-PL Ausentes sem justificativa	
SNRH – T	
ANA - S	
SEMAD-MG - S	
P. M. Americana - T	
CIESP/ S.B.D'Oeste -T	
P.M. Rio Claro - S	
P.M. Sumaré - T	
P.M. Extrema	
P.M. Piracicaba - S	
P.M. Santa Gertrudes - S	
CIESP/ Piracicaba	
Fórum das Entidades - S	
CIESP/Rio Claro - S	
Sind. Rural de Rio Claro - S	
FUMEP – S	
AEJ - T	
AEAP - S	
AEAP - S	
PUC Campinas- S	

(T) - Titular (S) Suplente (R) Representante

1. **Pauta e Abertura** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica em 21/02/2005. A abertura da reunião foi realizada pelo sr. Luiz Roberto Moretti, Secretário-executivo dos Comitês PCJ e coordenador da CT-PL, que cumprimentou a todos e informou sobre a existência de quorum para início da reunião, trinta minutos após o horário agendado, em 2ª chamada. 2. **Assuntos a Deliberar: 2.1. Aprovação das minutas das Atas de reuniões anteriores:** O sr. Moretti apresentou, as minutas das Atas da 8ª Reunião

Ordinária da CT-PL, realizada em 05/10/2004, na Barragem do Jaguari, em Vargem – SP; da 7ª Reunião Extraordinária da CT-PL, de 20/10/2004, na AEAP – Piracicaba – SP; e a minuta da Ata da 8ª Reunião Extraordinária da CT-PL em conjunto com a 2ª Reunião Extraordinária da CT-PB, de 16/11/2005, no CETATE/CATI, em Campinas – SP. Justificou que face à demanda de atividades na Secretaria Executiva, 20 falta ser apresentada a minuta da Ata da 9ª Reunião Ordinária da CT-PL, de 07/12/2004. Foi solicitada a leitura das minutas das Atas mencionadas e colocadas

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)
Ata da 10ª Reunião Ordinária da CT-PL – 01/03/2005 -9h00 – AEAP – Piracicaba - SP

em votação uma a uma. Quanto à minuta da Ata da 8ª
25 Reunião Ordinária da CT-PL, de 05/10/2004, a
representante da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara
D'Oeste, solicitou a inclusão de seu nome na listagem
de membros ausentes sem justificativa, pois não consta
na minuta. A solicitação foi acatada pela coordenação
da CT-PL. Colocada em votação a minuta da Ata da 8ª
30 Reunião Ordinária com a inclusão da solicitação da
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, a
mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida
passou a tratar da aprovação da minuta da Ata da 7ª
Reunião Extraordinária da CT-PL, de 20/10/2004,
35 realizada na AEAP, em Piracicaba – SP e sem
considerações, a mesma foi submetida à votação, sendo
aprovada por unanimidade, na forma apresentada. Na
seqüência tratou-se da aprovação da minuta da Ata da
8ª Reunião Extraordinária da CT-PL, realizada em
40 conjunto com a 2ª Reunião Extraordinária da CT-PB,
de 16/11/2005, realizada no CETATE/CATI, em
Campinas – SP, e sem considerações sobre a mesma,
foi aprovada por unanimidade, na forma apresentada.
**2.2. Proposta GT-FEHIDRO 2005: Relação de
45 empreendimentos visando à indicação ao
FEHIDRO para obtenção de financiamento:** Com a
palavra sr. Moretti apresentou a relação dos
empreendimentos que se inscreveram visando ao
recebimento de recursos do FEHIDRO/2005 e as
50 propostas de hierarquização para o Grupo 1 e para o
Grupo 2; para os empreendimentos de caráter regional;
bem como, os empreendimentos indeferidos. Explicou
que foram 40 (quarenta) empreendimentos inscritos
para a pré-qualificação, que se encerrou no dia
55 19/11/2004. Foi explicado como foi realizado o
enquadramento dos empreendimentos pela equipe da
Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e, depois, o
envio dos documentos dos empreendimentos
classificados para os Agentes Técnicos DAEE e
60 CETESB, para sua verificação. Após, com a análise
dos Agentes Técnicos concluída, os projetos foram
devolvidos aos respectivos candidatos a tomadores
para as devidas complementações e ajustes. Informou
que, dos 40 (quarenta) empreendimentos inicialmente
65 inscritos, 9 (nove) foram desclassificados nesta etapa.
Informou que no período de 01/02/2005 a 11/02/2005,
os empreendimentos pré-qualificados foram, então,
inscritos na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ,
com as devidas complementações solicitadas na pré-
70 qualificação, incluindo-se a relação dos documentos
necessários à inscrição, exigidos pelo CBH-PCJ, pelos
Agentes Técnicos, pela Secretaria Executiva do CBH-
PCJ e pelo Manual de Procedimentos Operacionais do
FEHIDRO, sendo inscritos 32 (trinta e dois)
75 empreendimentos. Informou que os empreendimentos
inscritos foram analisados, pontuados e hierarquizados,
pelo Grupo de Pontuação do FEHIDRO, constituído
pela CT-PL, formado por representantes do DAEE,
CETESB, DEPRN, AAE Região Bragantina, Prefeitura
80 de Holambra, ASSEMAE, SORIDEMA, além da

Secretaria Executiva do CBH-PCJ. Mencionou que
nesta reunião deverá ser aprovada a proposta a ser
encaminhada ao Plenário do CBH-PCJ que, em
31/03/2005, indicará os empreendimentos para
85 recebimento de recursos do FEHIDRO. Informou que
os recursos disponibilizados para o CBH-PCJ foram:
R\$ 4.917.176,92, incluindo o repasse do CRH -
orçamento de 2005 e saldo de empreendimentos
(deliberação menos valor da licitação) apurado até
90 31/12/2004. **3.2. Empreendimentos de caráter
regional:** O sr. Moretti informou que foram seis os
empreendimentos inscritos como de caráter regional,
totalizando o montante de R\$ 885.686,06 do
FEHIDRO, sendo que alguns apresentaram
95 contrapartida. O percentual limite, estipulado na
Deliberação CBH-PCJ/148/2004, para financiamento
de empreendimentos de caráter regional, é de até 20%
do montante de recursos disponível para o CBH-PCJ,
que seria em torno de R\$ 980.000,00. Portanto, nesse
100 caso, todos os empreendimentos poderiam ser
contemplados sem a necessidade de pontuação, pelo
fato do valor estar abaixo do limite. Foi apresentada
listagem dos empreendimentos inscritos como de
caráter regional. O sr. Moretti informou que haveria a
105 necessidade de excluir da listagem atual o
empreendimento do Consórcio PCJ (Relatório de
Situação 2004/2005), no valor de R\$ 140.000,00,
sendo o total do FEHIDRO, pois foi isento da
apresentação de contrapartida, pois, este
110 empreendimento já foi indicado em deliberações
anteriores do CBH-PCJ. O sr. Moretti informou que a
SERHS está estudando a possibilidade de contratar,
por meio do CORHI, os Relatórios de Situação de
todos os Comitês do Estado, fazendo com que não haja
115 necessidade do CBH-PCJ indicar tal empreendimento.
Neste caso, haveria o retorno do montante deliberado
para elaboração do Relatório de Situação 2004/2005.
Tal operação ainda carece de confirmação. Foi
apresentada a proposta de se aguardar até a reunião do
120 dia 31/03/2005 a fim de verificar com a SERHS sobre
os recursos para contratação dos Relatórios de
Situação. Sem manifestações foi colocada em votação
a proposta, sendo aprovada por unanimidade. Foram
classificados como empreendimentos de caráter
125 regional os seguintes tomadores e respectivos
empreendimentos: CEPAM – projeto de Gestão
Municipal dos Recursos Hídricos – Ampliação do PCJ,
no valor de R\$140.000,00 do FEHIDRO, isento da
apresentação da contrapartida, enquadrado no PDC 1 e
130 avaliado pela CT-PL; CPTI – Levantamento dos
elementos de risco e de seu potencial de contaminação
dos recursos hídricos superficiais nas Bacias PCJ, no
valor de R\$156.800,00 do FEHIDRO e R\$39.800,00
de contrapartida (20,24%), enquadrado no PDC 5 e
135 avaliado pela CT-AS; FCTH – Operacionalização da
Cobrança pelo uso da Água, no valor de R\$160.100,00
do FEHIDRO e isento da apresentação de
contrapartida, enquadrado no PDC 1 e avaliado pela

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)
Ata da 10ª Reunião Ordinária da CT-PL – 01/03/2005 -9h00 – AEAP – Piracicaba - SP

140 CT-PB; FUNDAG - Levantamento do Grau de
Utilização e Alteração Físico-ecológica das várzeas das
Bacias PCJ – 3ª Etapa sub-bacia do rio Jaguari, no
valor de R\$ 102.424,66 do FEHIDRO e R\$86.499,94
de contrapartida (45,79%), avaliado pela CT-RN;
Sindicato Rural de Campinas – Conscientização e
145 Capacitação de Produtores Rurais para Recuperação e
Preservação de Nascentes, no valor de R\$186.361,40
do FEHIDRO e R\$50.728,00 de contrapartida
(21,40%), avaliado pela CT-RN. Sem outras
manifestações, foi colocada em votação a proposta dos
150 empreendimentos de caráter regional para
encaminhamento ao Plenário do CBH-PCJ, sendo
aprovada por unanimidade. **2.3. Empreendimentos
Indeferidos:** O sr. Moretti apresentou a relação dos
empreendimentos indeferidos. Sugeriu que os mesmos
155 fossem discutidos um a um quanto ao motivo da sua
exclusão, sendo feita a votação separada de cada
empreendimento. Para todos os empreendimentos
indeferidos, os motivos foram a falta de algum
documento. O encaminhamento proposto foi aprovado
160 por unanimidade. **2.3.1 Prefeitura Municipal de
Holambra – Ampliação da Estação de Tratamento
de Esgoto do Município localizada na Fazenda
Atlas:** O sr. Moretti informou que a justificativa
apresentada pelo Grupo que fez a pontuação foi a falta
165 da Autorização do DEPRN, tendo a Prefeitura
apresentado, apenas, o requerimento feito em 1996. A
Prefeitura Municipal de Holambra informou que existe
a referida Autorização, mas que não foi anexada no
processo. Foi defendida a regra de que a CT-PL não
170 pode alterar uma determinação do Plenário, recebendo
documentos fora dos prazos estipulados. Sem outras
manifestações, foi colocada em votação a proposta de
indeferimento do empreendimento em questão, sendo,
a mesma, aprovada por unanimidade. **2.3.2 PM de
175 Jaguariúna – Programa de Controle e Redução de
Perdas – Pesquisa de Vazamentos:** O sr. Moretti
informou que a justificativa apresentada pelo Grupo foi
de que a documentação foi apresentada fora do prazo
estipulado na Deliberação CBH-PCJ 148/2004, sendo
180 que a inscrição não foi aceita. Sem manifestações, foi
colocada em votação a proposta de indeferimento do
empreendimento em questão, sendo, a mesma,
aprovada por unanimidade. **2.3.3 PM de Rio das
Pedras – Interceptor de Esgotos – Córrego Tijuco
185 Preto:** O sr. Moretti informou que a justificativa
apresentada pelo Grupo foi a falta de Autorização
válida do DEPRN, ou seja, a que foi apresentada
encontra-se vencida. A Prefeitura Municipal de Rio das
Pedras informou que já está com a Autorização do
190 DEPRN válida e solicita que seja aceita a sua
inscrição. Mantida a regra de que a CT-PL não pode
alterar uma determinação do Plenário, recebendo
documentos fora dos prazos estipulados, foi colocada
em votação a proposta do grupo, de indeferimento do
195 empreendimento em questão, sendo, a mesma,
aprovada por unanimidade. **2.3.4 SAAE de**

**Indaiatuba – Estação Elevatória de Tratamento de
Esgoto da ETE Barnabé:** O sr. Moretti informou que
a justificativa apresentada pelo Grupo foi a falta de
200 documentos técnicos com maior detalhamento da obra.
O representante do SAAE de Indaiatuba mencionou
que por ser uma obra de grande porte foi colocado o
projeto como um todo, mas declarou que é
perfeitamente possível detalhar melhor somente o
205 objeto a ser financiado, ou seja, a Elevatória. Mantida a
regra de que a CT-PL não pode alterar uma
determinação do Plenário, recebendo documentos fora
dos prazos estipulados, foi colocada em votação a
proposta do grupo, de indeferimento do
210 empreendimento em questão, sendo, a mesma,
aprovada com 3 votos contrários, do Consórcio PCJ, da
Prefeitura de Salto e do CIESP/Jundiá. **2.3.5 SEMAE
Piracicaba – Interceptor de Esgotos da Margem
Direita do Rio Piracicaba:** O sr. Moretti informou
215 que a justificativa apresentada pelo Grupo foi a falta da
Licença Prévia (LP) da Secretaria do Meio Ambiente.
O representante do SEMAE informou que o DAIA/
SMA ainda não emitiu a LP e concorda com o
indeferimento. A representante do DEPRN/SMA
220 informou que em contato com o DAIA, foi informada
de que a referida LP deverá estar pronta entre 7 a 10 de
março de 2005 e solicita a possibilidade de entregar a
mesma até a reunião plenária. Mantida a regra de que a
CT-PL não pode alterar uma determinação do Plenário,
225 recebendo documentos fora dos prazos estipulados, foi
colocada em votação a proposta do grupo, de
indeferimento do empreendimento em questão, sendo,
a mesma, aprovada por unanimidade. O sr. Moretti
informou que, somando-se os valores FEHIDRO dos
230 empreendimentos hierarquizados como de caráter
regional e os dos Grupos 1 e 2, ainda assim haverá um
saldo de cerca de R\$ 1,3 milhões. Assim, foi
apresentada a proposta de se propor ao Plenário do
CBH-PCJ que abra novo prazo para que os
235 empreendimentos indeferidos por falta de
documentação apresentem as mesmas. Colocada em
votação a proposta, a mesma foi aprovada por
unanimidade. **2.4. Empreendimentos Grupo 1:** O sr.
Moretti informou que, dentre os empreendimentos
240 hierarquizados no Grupo 1, a Prefeitura Municipal de
Limeira deverá optar por apenas um dos dois projetos
hierarquizados. O representante da Prefeitura
Municipal de Limeira informou que o município opta
pelo empreendimento cujo objeto é o “Diagnóstico
245 Agroambiental para Gestão e Monitoramento da Bacia
do Ribeirão Pinhal”, no valor global de R\$100.000,00,
sendo R\$80.000,00 do FEHIDRO e R\$20.000,00 de
contrapartida (20%). Ficou assim definida a
hierarquização do Grupo 1, sendo anotado: (T)
250 Tomador, (E) Empreendimento, PDC, (M) Modalidade
de financiamento, (VG) Valor Global do
empreendimento, (F) Valor FEHIDRO e (C) Valor e
Percentual de Contrapartida : **I.** (T) Coordenadoria de
Planejamento Ambiental e Educação Ambiental da

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)
Ata da 10ª Reunião Ordinária da CT-PL – 01/03/2005 -9h00 – AEAP – Piracicaba - SP

- 255 Secretaria do Meio Ambiente, (E) Modelo de Gestão para a Bacia do Pirai – Etapa II – Indicação de Áreas de Intervenção e Respectivas Diretrizes e Normas Ambientais e Urbanísticas de Interesse Regional na Bacia do Ribeirão Pirai, PDCs 9 e 5, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$82.671,15, (F) R\$64.659,15, (C) R\$18.012,00 – 21,79%; **II.** (T) Fórum das Entidades Civas das Bacias PCJ, (E) Diagnóstico do Assoreamento na Bacia do Rio Corumbataí – Etapa I: Inventário do Assoreamento na Bacia do Rio Corumbataí no Trecho de Analândia até a Foz do Rio Passa Cinco, PDC 5, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$97.000,00, (F) R\$77.600,00, (C) R\$19.400,00 – 20%; **III.** (T) Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, (E) Limpeza, Contenção e Recomposição de Vegetação Ciliar nas Margens do Rio Jundiá, PDC 9, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$732.760,40, (F) R\$399.354,42, (C) R\$333.405,98 – 45,50%; **IV.** (T) Prefeitura Municipal de Capivari, (E) Elaboração de um Programa de Controle e Redução de Perdas no Sistema de Abastecimento Público da Bacia do Rio Capivari, PDC 5, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$99.831,00, (F) R\$69.563,60, (C) R\$30.267,40 – 30,32%; **V.** (T) Prefeitura Municipal de Cosmópolis, (E) Elaboração do Plano Diretor de Combate a Perdas de Água no Sistema de Abastecimento Público de Cosmópolis, PDC 5, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$75.800,00, (F) R\$52.302,00, (C) R\$23.498,00 – 31%; **VI.** (T) Prefeitura Municipal de Limeira, (E) Diagnóstico Agroambiental para Gestão e Monitoramento da Bacia do Ribeirão Pinhal, PDC 5, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$100.000,00, (F) R\$80.000,00, (C) R\$20.000,00 – 20%; **VII.** (T) Prefeitura Municipal de Salto, (E) Programa de Controle e Redução de Perdas de Água no Sistema de Abastecimento Público de Salto, PDC 5, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$99.358,47, (F) R\$67.609,76, (C) R\$31.748,71 – 31,95%; **VIII.** (T) Prefeitura Municipal de Itatiba, (E) Projeto de Reflorestamento em Área de Preservação Permanente, PDC 9, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$87.421,39, (F) R\$69.937,11, (C) R\$17.484,28 – 20%; **IX.** (T) Prefeitura Municipal de Pedreira, (E) Programa de Redução de Perdas – Pesquisa de Vazamentos Não-Visíveis, PDC 5, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$99.694,00, (F) R\$67.848,00, (C) R\$31.846,00 – 31,94%; **X.** (T) SAAE de Amparo, (E) Programa de Controle e Redução de Perdas – Pesquisa de Vazamentos Não-Visíveis, PDC 5, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$99.734,00, (F) R\$69.360,00, (C) R\$30.374,00 – 30,46%; **XI.** (T) SAEAN-Artur Nogueira, (E) Elaboração de Plano Diretor de Combate a Perdas de Água no Sistema de Abastecimento Público de Artur Nogueira, PDC 5, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$75.800,00, (F) R\$52.302,00, (C) R\$23.498,00 – 31%; **XII.** (T) SANASA/Campinas, (E) Substituição de Ligações (Ramais + Cavaletes) de Ferro Galvanizado nos Bairros Vila Costa e Silva e 31 de Março, PDC 5, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$578.803,43, (F) R\$399.374,37, (C) R\$179.429,06 – 31%. Foi colocada em votação a proposta de hierarquização do Grupo 1 de empreendimentos, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **2.5. Empreendimentos Grupo 2:** O sr. Moretti informou que todos os empreendimentos hierarquizados no Grupo 2 são relacionados a obras e projetos de tratamento de esgotos e que o SAAE de Capivari deverá optar por um dos dois empreendimentos hierarquizados, conforme estabelecem as regras do Comitê. A SAAE de Capivari optou pelo empreendimento “Construção da 2ª Etapa da Estação de Tratamento de Esgoto do Sistema Alto Castellani”. Ficou assim definida a hierarquização do Grupo 2, todos relativos ao PDC 3, sendo (T) Tomador, (E) Empreendimento, (M) Modalidade de financiamento, (VG) Valor Global do empreendimento, (F) Valor FEHIDRO e (C) Valor e Percentual de Contrapartida : **I.** (T) CODEN-Nova Odessa, (E) Projeto ETE Final, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$145.000,00, (F) R\$100.050,00, (C) R\$44.950,00 – 31%; **II.** (T) DAE de Americana, (E) Digestor de Lodo Secundário, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$990.480,75, (F) R\$400.000,00, (C) R\$590.480,75 – 56,62%; **III.** (T) DAE de Rio Claro, (E) Elaboração de Projeto Básico para Estação Elevatória, Emissário e ETE – Jardim Novo Mundo, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$132.520,40, (F) R\$46.382,14, (C) R\$86.138,26 – 65%; **V.** (T) DAE de Santa Bárbara D’Oeste, (E) Estação Elevatória 3 - Sartori, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$501.185,92, (F) R\$250.091,77, (C) R\$251.094,15 – 50,10%; **VI.** SAAE de Atibaia, (E) Implantação de Centrifuga para Desidratação de Lodos e Grupo Gerador de Emergência para ETE Estoril, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$458.000,00, (F) R\$316.020,00, (C) R\$141.980,00 – 31%; **VII.** (T) SAAE de Capivari, (E) “Construção da 2ª Etapa da Estação de Tratamento de Esgoto do Sistema Alto Castellani, (M) Não-reembolsável, (VG) R\$202.605,37, (F) R\$119.537,17, (C) R\$83.068,20 – 41%. Foi colocada em votação a proposta de hierarquização do Grupo 2 de empreendimentos, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O sr. Moretti informou que o montante disponibilizado para o CBH-PCJ dará para contemplar os empreendimentos de caráter regional; todos os empreendimentos dos Grupos 1 e 2, sobrando um saldo de recursos de cerca de R\$650.000,00, a ser apurado pela Secretaria Executiva. **2.6. Empreendimentos de Caráter Excepcional:** O sr. Moretti informou que a Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico encaminhou ofício CT-MH/005/2005, de 25/02/2005, solicitando a indicação, ao FEHIDRO, do empreendimento “Canalização do Rio Cachoeira, em Piracacia”, como empreendimento de caráter regional e prioritário para as Bacias PCJ, pois trata-se de continuidade de empreendimento já indicado em outra ocasião, como de caráter excepcional. A conclusão do

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)
Ata da 10ª Reunião Ordinária da CT-PL – 01/03/2005 -9h00 – AEAP – Piracicaba - SP

empreendimento se faz necessária tendo em vista tornar viável as operações de descargas do Sistema Cantareira para as Bacias PCJ, necessárias durante os períodos de estiagem prolongada, considerando a existência do atual “Banco de Águas PCJ”. O sr. Milton Negrini, da SABESP e membro da CT-MH, informou que, hoje, com o Banco de Águas aprovado por ocasião da renovação da outorga do Sistema Cantareira, mesmo que o Comitê queira que solte vazões maiores de água para as Bacias PCJ, isto não será possível, pois, sem a canalização do rio Cachoeira, será inundada parte da zona urbana da cidade de Piracaia. Foi informado que o valor do empreendimento seria de R\$500.000,00, sendo R\$400.000,00 do FEHIDRO e R\$100.000,00 de contrapartida. Após discussões foi colocado em votação o pleito da CT-MH de se indicar ao Plenário do CBH-PCJ o empreendimento “Canalização do Rio Cacheira, em Piracaia”, para recebimento de recursos do FEHIDRO em caráter excepcional, sendo que a mesma foi aprovada por unanimidade. **2.7. Saldo recursos do FEHIDRO - orçamento de 2005:** O sr. Moretti informou que mesmo com as indicações já aprovadas, incluindo a possibilidade de reapresentação dos empreendimentos indeferidos e a indicação do empreendimento de Piracaia, haverá um saldo de recursos de cerca de R\$200.000,00. A proposta apresentada é que se abram novos prazos para apresentação de pedidos para SOMENTE projetos na área de disposição e tratamento de esgotos, englobando o PDC 3. Propõem-se, ainda, a manutenção da restrição de um empreendimento por município para a verba de 2005 e que o prazo para protocolo de pedidos seja até 29/04/2005 (sexta-feira) para obtenção de financiamento referente ao saldo de recursos, bem como para os empreendimentos indeferidos por falta de documentação reapresentarem os documentos faltantes. Após discussões, a proposta foi aprovada por unanimidade. **2.8. Termo de Adesão ao Termo – Sistema Cantareira:** Foi encaminhado pela Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, Ofício PMD 095/05, de 10/02/2005, informando a impossibilidade de assinatura do Termo de Adesão ao Compromisso

Regional proposto quando da renovação da outorga do Sistema Cantareira, que foi um dos critérios de pontuação do FEHIDRO em 2005 e que será fator limitante em 2006, alegando que a assinatura contraria ao disposto no seu contrato de concessão com a SABESP, onde o prazo para que a SABESP implante o sistema de tratamento de esgoto termina em 2005 e solicita que seja revisto o assunto pelo comitê; caso contrário o município não poderá pegar recursos do FEHIDRO em 2006. O sr. Moretti mencionou que o prazo final para tratamento de no mínimo 95% dos esgotos coletados é 2014, mas nada impede que se implante antes e que as metas intermediárias serão discutidas no Plano de Bacias, e solicita que o município trate do assunto junto ao GA/Plano de Bacias. A sra. Marilda Moraes, representante da Prefeitura de Campo Limpo Paulista retirou a solicitação e mencionou que deverá participar do Grupo de Acompanhamento do Plano de Bacias para melhor discutir o assunto. **3. Criação da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no meio rural - CT-Rural:** Foi apresentada a proposta de criação da Câmara Técnica de Uso Racional e Conservação da Água no Meio Rural, denominada CT-Rural. Foram apresentados: os objetivos da criação dessa Câmara Técnica; suas competências; composição e duração. Foi solicitada a alteração no nome da referida Câmara Técnica para “Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural” e no texto, dentre as suas competências, onde estivesse mencionado “Uso da Água no meio rural”, que fosse alterado para “Uso e Conservação da água no meio rural”. Sem outras manifestações, foi colocada a proposta de criação da CT-Rural com as alterações acima propostas, sendo aprovada por unanimidade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo dos Comitês PCJ e
Coordenador da CT-PL